Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 002 de 22 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre aprovação do "Encontro da Educação Permanente em Saúde na Macrorregião Centro Noroeste: Caminhos Pantaneiros; Caminhos do Cerrado e; Caminhos Amazônicos", com a utilização de recursos da CIES Regional (coffee break), para os profissionais da Saúde e membros da CIES dos Municípios da Macrorregião Centro Noroeste do Estado de Mato Grosso.

A C0MISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Portaria GM/MS Nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

II. O art. 8º, inciso II, e Anexo XL à Portaria de Consolidação Nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

III. A Portaria GM/MS Nº 3.194, de 28 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde - PRO EPS-SUS;

IV – As Resoluções CIB/MT Nº 071 de 23 de julho de 2009 e N ° 282 de 11 de novembro de 2010, que dispõem respectivamente sobre a criação e a recomposição da Comissão de Integração Ensino - Serviço do Estado de Mato Grosso - CIES/MT;

V. A Resolução CIB/MT N° 118 de dezembro de 2011, que trata do Cronograma de Execução das Ações para elaboração do Plano de Educação Permanente de Mato Grosso e os fluxos para elaboração do Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde – PAREPS e dos Projetos;

VI. A Resolução CIB/MT N° 118 de dezembro de 2011, que trata do Cronograma de Execução das Ações para elaboração do Plano de Educação Permanente de Mato Grosso e os fluxos para elaboração do Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde – PAREPS e dos Projetos;

VII – A Resolução CIB/MT Nº 053 de 03 de agosto de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MT do Estado de Mato Grosso;

VIII – A Resolução CIRMNM N°013 de 15 de Agosto de 2017, que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

IX – A Resolução CIRMNM N°017 de 15 de Agosto de 2017, que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão de Integração Ensino e Serviço do Médio Norte Matogrossense (CIES/MNM) pertencente a Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

X. As prioridades levantadas pelos PAREPS- Plano Regional de Educação Permanente em Saúde da Comissão de Integração Ensino e Serviço do Médio Norte Matogrossense (CIES/MNM) pertencente a Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

XI. Ofício nº 004/2023 CIESMNM/ERSTS/SES-MT, de 08 de maio de 2023, que dispõe do Plano de Ação destinado às Ações de Educação Permanente.

XII. Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 005 de 20 de Junho de 2023. Dispõe sobre aprovação do Plano de Aplicação para utilização dos recursos no valor de R$ 223.425,69 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) destinado à execução das ações propostas pela Comissão Integração Ensino e Serviço da Região Médio Norte Matogrossense – CIES MNM dos Municípios da área de abrangência da Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização do Capacitação **" Encontro da Educação Permanente em Saúde na Macrorregião Centro Noroeste: Caminhos Pantaneiros; Caminhos do Cerrado e; Caminhos Amazônicos", com a utilização de recursos da CIES Regional (coffee break).**

O encontro será realizado nos dias 28 e 29/02/2024 destinado aos profissionais da Saúde e membros da CIES dos Municípios da Macrorregião Centro Noroeste do Estado de Mato Grosso. Os itens a serem custeados são conforme quantidade e valores previstos no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único: Os recursos financeiros a serem utilizados no custeio são os destinados à educação permanente regionalizada que se encontram alocados no município de Tangará da Serra.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tangará da Serra, 22 de fevereiro de 2024.

Flávia Pizzollo Alves Fabrini
Coordenadora da CIR/MNM

Aluirson Figueiredo Neto Junior
Vice Regional do COSEMS/MT

SUS Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde

ANEXO I
RESOLUÇÃO CIR MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE N° 002/2024
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

COFFEE BREAK
EVENTO: Encontros da Educação Permanente em Saúde na Macroregião Centro Noroeste: Caminhos Pantaneiros; Caminhos do Cerrado e; Caminhos Amazônicos.

DATA: 28 a 29 DE FEVEREIRO DE 2024

- Quantidade de pessoas: 100 (participantes + palestrantes + 1 equipe de apoio).
- **Número de *Coffee breaks***: 04

Data	Horário	Atividades / Participantes
Dia 1 28/02/2024 Matutino	**08:00**	Refrigerante Chá Café Salgados fritos e assados
Dia 1 28/02/2024 Vespertino	**15:00**	Refrigerante Chá Café Salgados fritos e assados
Dia 2 29/02/2024 Matutino	**08:00**	Chá Café Pão de queijo Bolo simples
Dia 2 29/02/2024 Vespertino	**15:00**	Refrigerante Chá Café Salgados fritos e assados

QUANTITATIVO PARA COMPRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

Fornecedor / Proponente: 16737 -HM PAO & CIA - MONICA L.A CAMPOS - ALIME

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
101	PÃO DE QUEIJO, EM FORMATO DE BOLINHO, TAMANHO FESTA, ASSADO	10	KG	61,30	613,00

Fornecedor / Proponente: 18563 - C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
114	REFRIGERANTE GELADO, EM EMBALAGEM PET DE 2 LITROS CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO DO MAPA.	30	UN	8,94	267,3

Fornecedor / Proponente: 31637 -MARIA DE FATIMA GOMES DE LIMA 844.286.781-34

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	BOLO SIMPLES POR QUILO, SABORES FUBÁ, MILHO, CENOURA, AIPIM, COCO OU LARANJA, SEM COBERTURA.	10	KG	33,40	334,00
22	CENTO DE SALGADO ASSADO DE SABORES VARIADOS, RECHEIO DE FRANGO, SALSICHA, CALABRESA, QUEIJO E PRESUNTO	6	CENTO	69,95	419,7

Fornecedor / Proponente: 31638 - P H CABRAL DA SILVA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
60	CENTO DE SALGADO FRITO DE SABORES VARIADOS, TIPO: QUIBE, BOLINHA DE QUEIJO E PASTEL DE CARNE.	6	CENTO	76,80	460,8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

Fornecedor / Proponente : 17812 - L.M. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS – ME

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	AÇÚCAR: CRISTAL, ESPECIAL, COR CLARA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2,0 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	02	UN	7,08	14,16
249	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM À VÁCUO DE 500G, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC.	6	UN	15,05	90,3
336	CHA DE ERVA MATE TOSTADO, NATURAL, CAIXA COM 250 G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO, E PRAZO DE VALIDADE. YARI	6	UN	4,13	24,78

TOTAL GERAL R$ 2.224,04

Tangará da Serra, 22 de fevereiro de 2024.

Flávia Pizzolio Alves Fabrini
Coordenadora da CIR/MNM

Aluirson Figueiredo Neto Junior
Vice Regional do COSEMS/MT

SUS Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde